SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbani smo do Brasil

Gerência Geral

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 25/2018 - CSC de 08 de fevereiro de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Luy Terra Real Castro** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 8.517,51 |
| Período de Afastamento: 15/02/2018 a 02/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Flávia Rios Costa** |
| Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Analista Técnica |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: 15/02/2018 a 02/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015 , art.3°, inciso li). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 1 ). |

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Secra oourada, Salas 401 a 409 ICE?: 70.300·902 Brasili a/ Of I Telefone, (61} 3204·9500

Memo. CAU/BR nº. 025.2018-CSC

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portar ia Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

|  |
| --- |
| Substitu ído: Luy Terra Real Castro Tavares |
| Emprego : Analista Técnica |
| Lotação: CSC |
| Salário: R$ 8.517,51 |
| Motivo: Férias |
| Período: 16 (dez) dias |
| Termo inicial: 15/02/2018. |
| Termo final: 02/03/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto : Flávia Rios Costa |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: CSC |

1. Neste período a Flávia Rios Costa fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requ isitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

 4

Respeitosamente,

**Ciente:**

,/ / . *. /* • *I*

*V,* ', ))- ,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência do Centro de serviços compartilhados

*J*

*í* **Flávia Rios Costa** '

**Coordenadora Substituta** [/ **Analista Técnico**

Setor Comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500